



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.377, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **José Carnieli Júnior**, matrícula nº 2.781, do Cargo de provimento em comissão de Procurador Geral – Padrão CCP-1, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente